

REVOGADO



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO Nº 8/GCGJT, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1.º O Grupo Gestor Nacional das Tabelas Processuais Unificadas passará a ser composto pelos seguintes servidores: Dr. Alexandre de Azevedo Silva, Titular da 1.ª Vara do Trabalho de Palmas; Lúcia Yolanda da Silva Koury, Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; Ana Lúcia Rego Queiroz, Secretária Judiciária; e Rafael Almeida de Paula, Secretário da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 2.º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogado o Ato GCGJT N.º 002/2008.

Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Brasília, 17 de dezembro de 2009.

**Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho**